
EDITAL DE SELEÇÃO
SANTANDER – BOOTCAMP 2025 (5ª EDIÇÃO)

O Banco Santander (Brasil) S.A e a Academia PME Educação e Consultoria em Negócios LTDA., tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo em linguagens de desenvolvimento de software a que concederá cursos de aperfeiçoamento para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por candidatos que atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** O processo seletivo para o Bootcamp de aperfeiçoamento de estudos em desenvolvimento de software ("Processo de Seleção") é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**.
- 1.2.** O curso de formação é financiado pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-01.
- 1.3.** A etapa denominada "Bootcamp" é de responsabilidade da ACADEMIA PME EDUCAÇÃO E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.884/0001-02, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Sete de Setembro, nº 371, Sala 3, Centro, doravante denominada **DIO**.

2. OBJETIVO

- 2.1.** O processo seletivo tem como objetivo selecionar 35.000 participantes para o programa de Bolsas Digitais em HTML/CSS, Java e Python, visando formar profissionais qualificados para atender à alta demanda do mercado. Os selecionados terão acesso à plataforma DIO, com uma trilha de aprendizado imersiva, partindo de conceitos básicos para a construção de projetos reais, com ênfase em desenvolvimento colaborativo e criação de portfólio.
- 2.2.** O programa será conduzido de forma 100% online, com aulas síncronas e assíncronas, mentorias especializadas e projetos aplicados, permitindo uma experiência de aprendizado flexível e dinâmica. Ao final do curso, os participantes que cumprirem todas as exigências e atingirem o desempenho mínimo estabelecido em cada fase estarão aptos a receber a certificação de

conclusão do bootcamp.

2.3. O objetivo deste programa é capacitar os participantes em cursos de desenvolvimento de software. O curso foca no desenvolvimento de habilidades práticas para criação de projetos reais, desenvolvimento colaborativo, criação de portfólio e aplicação de conceitos essenciais para profissionais Front-end e Back-end.

2.4. Este Processo de Seleção possuirá 3 (três) fases distintas e eliminatórias (a seguir "Fases" ou "Fase"), quais sejam:

(i) Processo de Seleção: Inscrição, Avaliação, Divulgação, Aceite;

(ii) Bootcamp: Matrícula, Mentorias ao vivo, Trilha educacional;

(iii) Premiação: Avaliação dos vencedores, Divulgação e envio da premiação;

2.5. Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão considerados candidatos as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição.

3.2. Não serão contemplados: Executivos, funcionários, estagiários e jovens aprendizes envolvidos em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Programa;

3.3. Uma vez inscrito no Processo seletivo, o interessado será considerado "Candidato".

3.4. Uma vez contemplado e matriculado na plataforma da DIO, o candidato será considerado "Contemplado".

4. CRONOGRAMA:

O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da **ORGANIZADORA**:

(i) Fase 1 (Processo de Seleção):

Inscrição: 17/03/2025 - 18/05/2025

Seleção Contemplados: 19/05/2025 - 23/05/2025

Divulgação Contemplados: 24/05/2025

Aceite dos Contemplados: 24/05/2025 à 28/05/2025

Seleção Lista de Espera: 29/05/2025 à 30/05/2025

Divulgação Lista de Espera: 31/05/2025

Aceite Lista de Espera: 31/05/2025 - 04/06/2025

(ii) Fase 2 (Bootcamp):

Matrícula: a partir de 09/06/2025

Mentorias ao vivo: 11/06/2025 - 15/07/2025

Trilha educacional: 09/06/2025 - 31/08/2025

(iii) Fase 3 (Premiação):

Validação dos vencedores: 01/09/2025 - 14/09/2025

Envio da premiação: 15/09/2025

5. PRIMEIRA FASE – PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.** Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição do dia 17/03/2025 até às 23h59 do dia 18/05/2025, conforme o calendário de Brasília (GMT -3:00h) e realizar o teste de conhecimentos gerais no momento da inscrição no website <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-bootcamp-2025>
- 5.2.** A trilha de conhecimento – Front-end (HTML/CSS), Backend (Java) ou Backend (Python) – cujo módulos estão descritos no Anexo I deste Edital, será selecionada pelo candidato durante o preenchimento do formulário de inscrição, não sendo passível de modificação posteriormente ao envio do formulário.
- 5.3.** O candidato poderá selecionar somente uma trilha de conhecimento, sendo vedada a inscrição e a realização de dois ou mais Bootcamps simultaneamente, promovidos pela **ORGANIZADORA**.
- 5.4.** São os critérios de seleção e desempate:
- a) Critérios de Diversidade descritos no item **5.5.** deste edital;
 - b) Maior número de acertos em questões do teste de conhecimentos gerais descritos no item **5.6.** deste edital;
 - c) Conclusão de inscrição mais próxima ao de lançamento deste edital, levando em conta dias, horas, minutos e segundos.
- 5.4.1.** Será considerada a ordem dos itens “a, b, c” acima para seleção das vagas reservadas.
- 5.5.** Distribuição das vagas e critérios de Diversidade:
- a) Mínimo de 05% de pessoas com deficiência (PCD);
 - b) Mínimo de 30% de mulheres;
 - c) Mínimo de 40% de pretos e pardos;
 - d) Demais vagas para ampla concorrência (vagas gerais).

- 5.5.1.** Será considerada a ordem dos itens “a, b, c e d” acima para seleção das vagas reservadas;
- 5.5.2. Candidatos** com deficiência que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas para PCD, poderão concorrer às vagas reservadas para mulheres ou **candidatos** pretos ou pardos, se destes grupos fizerem parte;
- 5.5.3.** Candidatas mulheres pretas ou pardas que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para mulheres, poderão concorrer às vagas reservadas para **candidatos** pretos ou pardos, se deste grupo fizer parte;
- 5.5.4.** Todos os **candidatos** que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas de ampla concorrência;
- 5.6.** O teste de conhecimentos gerais, que será realizado no momento da inscrição dentro do Open Academy, terá 5 (cinco) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O **Candidato** terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada
- 5.7.** O período de avaliação das inscrições terá início no dia 19/05/2025 e se encerrará às 23h59 do dia 23/05/2025, conforme horário de Brasília (GMT -3:00h).
- 5.8.** Os 35.000 (trinta e cinco mil) **candidatos** serão comunicados no dia 24/05/2025 por e-mail via plataforma do Open Academy, e poderão consultar o status da sua própria convocatória no site do https://www.santanderopenacademy.com/pt_br, com seu login e senha, no campo minhas inscrições, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa spam.
- 5.9.** Após a divulgação dos resultados, que ocorrerá no dia 24/05/2025, os **candidatos** terão o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar desta data aqui indicada, para efetuarem eventuais questionamentos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail (universidades@santander.com.br).
- 5.10.** O aceite da bolsa deverá ser realizado entre os dias 24/05/2025 e 28/05/2025 até 23h59 conforme horário de Brasília (GMT -3:00h). Será enviado à caixa eletrônica do **contemplado** um e-mail para que o aluno realize o aceite da bolsa. É possível realizar o aceite também através da plataforma Santander Open Academy, em “minhas inscrições”, selecione a bolsa e clique em “aceitar bolsa”.
- 5.11.** Caso o aceite não seja realizado no período indicado, o acesso à plataforma **DIO** não será disponibilizado ao candidato e sua bolsa será rejeitada, podendo ela, então, ser automaticamente descartada ou repassada a outro candidato.
- 5.12.** Após o aceite da bolsa pelo **candidato**, nos termos da disposição 5.8., a **DIO** enviará ao **contemplado** aprovado através do canal ead@dio.me e para o e-mail cadastrado a partir do dia 09/06/2025 para os contemplados, o link de

direcionamento para a plataforma. Sendo certo de que deverão verificar caixa de entrada, lixeira e caixa de spam.

- 5.13.** Os **candidatos** terão o prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da fase de aceite em 28/05/25 às 23h59 para efetuarem eventuais questionamentos ou sinalizar quaisquer problemas técnicos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail (santander@dio.me).
- 5.14.** A etapa de seleção, divulgação e aceite da lista de espera dependerá do número de bolsas remanescentes dos contemplados em primeira chamada. E aplicam-se as mesmas condições das cláusulas anteriores, salvo as datas que deverão seguir conforme a cláusula 4. "Cronograma" nos itens que consta "Lista de Espera".
- 5.15.** Será de responsabilidade exclusiva dos candidatos informarem seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida, ativa e que tenha acesso. Assim como, atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar.
- 5.16.** A comunicação entre a **ORGANIZADORA** e a **DIO** para com os **Candidatos** dar-se-á via e-mail, devidamente indicado no momento da Inscrição, conforme expressamente disposto nas disposições a seguir. Assim, é imprescindível que os **Candidatos** sempre verifiquem suas caixas de entrada, lixeira e spam para garantir o recebimento das notificações/mensagens da **ORGANIZADORA** ou da **DIO**.
- 5.17.** A **ORGANIZADORA** e a **DIO** não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos, inconsistências ou erro quando da informação e cadastro do e-mail do **candidato** no momento da Inscrição, que impeçam o acesso do **candidato** às informações da aprovação, ao aceite e ao acesso da plataforma **DIO**, bem como, sendo devidamente enviado o e-mail para o endereço eletrônico informado, a **DIO** e a **ORGANIZADORA** também não se responsabilizam se ele for para a lixeira ou spam e o **candidato** não notar.
- 5.18.** Durante todo o Processo de Seleção, o **candidato** deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** ou a **DIO**.
- 5.19.** Os **candidatos** concordam em utilizar a plataforma disponibilizada pela **DIO** de acordo com as diretrizes, termos de uso e políticas estabelecidos pela **DIO** e descritos neste Edital e nos demais documentos inseridos em sua plataforma e/ou site, para a consulta a qualquer tempo pelos seus usuários. O uso indevido, incluindo, mas não se limitando a, violação de direitos autorais, divulgação não autorizada de informações confidenciais ou qualquer atividade ilegal ou prejudicial, resultará em medidas disciplinares, podendo incluir a exclusão do **contemplado**.

5.20. A **ORGANIZADORA** confiará nas informações fornecidas pelos(as) **candidatos(as)**, assumindo que elas são verdadeiras e legítimas. Caso haja indícios de fraude, a **ORGANIZADORA** reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou realizar verificações posteriores, se comprometendo a tratar tais questões de forma confidencial, respeitando e protegendo a privacidade dos **candidatos**. Na hipótese de confirmação da fraude ou se o **candidato** se abster de cooperar com a apuração, o **candidato** será desclassificado do **Processo de Seleção**, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização cível e criminal, nos termos da legislação brasileira aplicável

6. SEGUNDA FASE – SANTANDER – BOOTCAMP 2025

6.1. Todas as aulas, atividades e o material a ser trabalhado no **SANTANDER – BOOTCAMP** serão disponibilizadas na plataforma online da **DIO**. Para conseguir acompanhar os cursos online, a **DIO** recomenda que o **contemplado** disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.

6.1.1. As instruções sobre o acesso às trilhas serão enviadas a partir do dia 09/06/2025 para os contemplados pela **DIO** através do domínio ead@dio.me ao mesmo e-mail cadastrado pelo **candidato** no momento da inscrição na plataforma Open Academy, e é de responsabilidade do **candidato** verificar spam e lixo eletrônico nestas datas, bem como sinalizar o não recebimento em até 5 dias após as datas citadas via link do suporte DIO, localizado [neste link](#).

6.1.2. O link de acesso à plataforma enviado por e-mail pela **DIO** é pessoal e intransferível. A **DIO** e a **ORGANIZADORA** não se responsabilizam pelo mau uso do link.

6.1.3. Se ainda assim o **candidato** tiver algum problema de acesso, é necessário entrar em contato com o canal de atendimento da **DIO**, via [link do suporte](#) dentro do prazo de realização da etapa.

6.2. O **contemplado** deverá cumprir todas as etapas mencionadas acima do **SANTANDER – BOOTCAMP 2025** até às 23h59 do dia 31/08/2025 (Horário de Brasília GMT -3:00h), podendo alocar tempo em cada etapa conforme sua preferência, dentro do prazo estabelecido. Não serão abertas exceções no prazo a nenhum **contemplado**, sob nenhuma circunstância.

6.3. O certificado do **SANTANDER – BOOTCAMP 2025** poderá ser acessado diretamente pela Plataforma **DIO** assim que a trilha for finalizada, desde que seja finalizada (100%) até o encerramento do programa (31/08/2025).

7. LIBERAÇÃO – PREMIAÇÃO

7.1 Ao longo do Bootcamp, haverá um ranking de performance individual, onde os

3 melhores de cada trilha ao final do programa ganharão os seguintes prêmios em forma de vale-presente no formato de **cartão virtual**:

1º Lugar: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2º Lugar: R\$1.000,00 (mil reais)

3º Lugar: R\$500,00 (quinhentos reais)

7.2 O prêmio é **pessoal e intransferível**, e os vencedores deverão fornecer os dados solicitados para viabilizar o envio do cartão virtual.

7.3 O Ranking dos Bootcamps da DIO avalia sua performance em hard skills e soft skills durante sua jornada no Bootcamp. O objetivo é classificar os melhores talentos com base na qualidade de suas submissões e interações dentro do ecossistema do Bootcamp.

7.3.1 A pontuação é a soma da performance do participante em todos os elementos da metodologia educacional do Bootcamp, divididos em Interações de Qualidade (IQ) e Submissões de Qualidade (SQ). O tempo de conclusão das atividades não é considerado.

7.3.2 Para aparecer no Ranking, o participante precisa realizar alguma atividade dentro do Bootcamp em que está matriculado.

7.3.3 Vale ressaltar que os ganhadores passarão por uma auditoria de verificação de suas atividades no Bootcamp. Caso seja identificado qualquer comportamento que envolva qualquer tipo ação ou de automatização visando burlar a sua posição no ranking, o ganhador será imediatamente desclassificado e a pessoa colocada subsequente ganhará a premiação em seu lugar.

7.3.4 O Ranking permanece aberto até o último dia para realização de atividades no Bootcamp. Após esse dia, as posições são definitivas. Para mais informações, [visite este link](#).

8 DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

8.1 Serão automaticamente desclassificados e excluídos, a qualquer momento, deste **Processo de Seleção** e, se for o caso de já ter sido aprovado por ele e aceito ingressar, do **SANTANDER – BOOTCAMP 2025** sem qualquer necessidade de comunicação prévia pela **ORGANIZADORA**, os candidatos que:

- a. Não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;
- b. Submeterem materiais considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares, durante o programa.
- c. Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;

- d. Causem prejuízo à imagem/marca da **ORGANIZADORA**, ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e. Apresentarem respostas que não sejam de sua autoria;
- f. Compartilhem indevidamente a terceiros a sua autorização e/ou licença para utilização da plataforma da **DIO**;
- g. Não estejam em conformidade com as premissas estabelecidas neste Edital e/ou nos seus anexos.

8.2 Constituem motivos para expulsão imediata do **contemplado** pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a. Notificação e/ou indícios de fraudes e/ou ilícitos cometidos pelo **contemplado** que sejam capazes de prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA**, da **DIO** e/ou do presente Edital de seleção durante sua execução;
- b. Ingresso de uma parte contra a outra em ações, execuções ou medidas judiciais de qualquer natureza que possam afetar os direitos e obrigações estabelecidos neste Edital;
- c. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer uma das partes;
- d. Conflito de interesses com as atividades da **ORGANIZADORA**, a menos que haja um acordo formalizado com a **ORGANIZADORA** e/ou infração à legislação vigente aplicável.

8.3 Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do **contemplado** pela **DIO**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a. Divulgar publicamente o conteúdo exclusivo dos cursos;
- b. Realizar os testes em grupo;
- c. Seja identificada qualquer tentativa de cópia ou fraude nos testes, seja por meio de outros **contemplado** ou por ferramentas de inteligência artificial como ChatGPT, Gemini, Copilot ou quaisquer outras;
- d. Divulgar publicamente as informações, conteúdos e/ou respostas disponibilizadas no Testes do Santander – Bootcamp 2025. Nesse caso, além de ser eliminado deste Processo de Seleção, o **contemplado** também ficará impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela **DIO**.

9 CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

9.1 O presente programa poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os **candidatos** receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão.

10 DAS AUTORIZAÇÕES

- 10.1** Ao participar deste Programa nos termos deste Edital, os **candidatos** estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e a **DIO**, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e à **DIO** poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.
- 10.2** Os direitos outorgados à **ORGANIZADORA** e a **DIO**, descritos na disposição 10.1, poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação prévia ou posterior aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa **SANTANDER – BOOTCAMP 2025** para as utilizações previstas neste Edital.
- 10.3** As autorizações descritas na disposição 10.1 não implicam em qualquer obrigação de divulgação, veiculação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou da **DIO**.
- 10.4** A **ORGANIZADORA** e a **DIO** detêm e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da **ORGANIZADORA** e da **DIO**.
- 10.5** A **ORGANIZADORA** e a **DIO** detêm e manterá todos os direitos sobre suas respectivas marcas. Ao participar do **Processo de Seleção**, os **candidatos** entendem que não implica em nenhum tipo de licenciamento ou cessão para o uso de qualquer marca pertencente à **ORGANIZADORA** ou à **DIO**. Qualquer uso não autorizado, reprodução, distribuição ou modificação das marcas e demais propriedades intelectuais pertencentes à **ORGANIZADORA** ou à **DIO** é estritamente proibido.

- 10.6** A plataforma disponibilizada pela **DIO**, utilizada no âmbito do **SANTANDER – BOOTCAMP 2025**, é de propriedade exclusiva da **DIO**. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a plataforma, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas e patentes, pertencem exclusivamente à **DIO**.
- 10.7** A **DIO** reserva-se o direito de tomar as medidas legais adequadas para proteger sua propriedade intelectual e restringir o uso não autorizado da plataforma por terceiros, inclusive pelos **contemplados**.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** O canal principal para contato é o e-mail santander@dio.me, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00. O prazo para resposta é de até 48h (quarenta e oito) horas úteis.
- 11.2** Caso não obtenha retorno dentro do prazo mencionado, o participante poderá acionar o segundo nível de atendimento pelo e-mail universidades@santander.com.br, respeitando o mesmo horário de atendimento e prazo de resposta de até 48h (quarenta e oito) horas úteis.
- 11.3** Os **contemplados** selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção e Programa.
- 11.4** Todos os prazos e períodos mencionados no cronograma, neste edital, ou por comunicações via e-mail da **ORGANIZADORA** e da **DIO** com os **candidatos contemplados** são em dias ininterruptos (“corridos”).
- 11.5** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **DIO**.
- 11.6** A **ORGANIZADORA** e a **DIO** envidarão todos os esforços razoáveis para garantir o bom funcionamento das plataformas utilizada para o processo seletivo https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/ e durante o programa no âmbito do **SANTANDER – BOOTCAMP 2025**. No entanto, não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas técnicas, interrupções, erros, atrasos ou indisponibilidade da plataforma, sejam eles decorrentes de problemas técnicos, falhas de comunicação, manutenção programada, atos de terceiros ou outras circunstâncias fora do controle razoável da **ORGANIZADORA** e da **DIO**.
- 11.7** A **ORGANIZADORA** e a **DIO**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser

responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do **candidato**.

- 11.8** As Partes acima descritas na cláusula 11.7. também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o **candidato** tenha que baixar qualquer material da página web deste Programa, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o **candidato** ter se conectado à página web deste Programa por meio de https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/
- 11.9** A **ORGANIZADORA** e a **DIO** não se responsabilizam, ainda, pelas inscrições e aceites que não forem completados por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao **candidato** assegurar-se do correto envio da inscrição.
- 11.10** Cada **candidato** será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Programa. O **candidato** deverá ser o único responsável pela realização de testes e atividades das fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA** e a **DIO**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o **candidato** não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do **candidato** informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 11.11** A participação no Processo de Seleção e programa também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos **candidatos** e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA** e a **DIO**.
- 11.12** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irreversível.
- 11.13** A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, alterar quaisquer termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos **candidatos**, através de avisos em <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-bootcamp-2025> e/ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os **candidatos**.

11.14 Ao participar deste Processo de Seleção, os **candidatos** concordam que a **ORGANIZADORA** e a **DIO** realizarão o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo titular no momento da Inscrição para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste Processo de Seleção e do respectivo **SANTANDER – BOOTCAMP 2025**, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), durante a vigência deste Edital e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei, sempre respeitando os fundamentos e princípios previstos na legislação aplicável, tais quais: finalidade, adequação e necessidade.

11.15 A **ORGANIZADORA** e a **DIO** declaram que ao realizar o tratamento de Dados Pessoais, empreenderão os esforços adequados ao tratamento de Dados Pessoais dos titulares nos meios digital e físico, assegurando que somente realizarão o tratamento de Dados Pessoais lastreados em uma das bases legais previstas na LGPD restrita às finalidades para as quais os dados pessoais foram disponibilizados.

11.16 Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotada, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD). Os Dados Pessoais Sensíveis dos **candidatos** a serem tratados no Processo de Seleção são, exclusivamente:

- a) Dados pessoais sobre origem racial ou étnica (art. 5º, II, LGPD); e
- b) Dados pessoais referentes à saúde: no tocante a este Edital, refere-se aos dados pessoais relativos à deficiência do **candidato**.

11.17 A **ORGANIZADORA** e a **DIO** garantem possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

11.18 Ao participar deste Edital de Seleção, os **candidatos** estarão, automaticamente:

11.18.1 Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados serão tratados pela **ORGANIZADORA** no papel de **CONTROLADORA**, que poderá utilizar tais dados

exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários às finalidades do Edital de Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados

- 11.18.2** Os **candidatos** reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais ou pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a **ORGANIZADORA** faz parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da **ORGANIZADORA**, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.
- 11.19** A não declaração do **candidato** quanto aos dados pessoais sensíveis solicitados implica na renúncia do enquadramento aos Critérios de Diversidade do presente Processo de Seleção.
- 11.20** A participação no Processo de Seleção e Programa da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o **candidato**, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 11.21** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO BOOTCAMP – 35 mil Bolsas
Conteúdo Programático do SANTANDER - BOOTCAMP 2025 FRONT END
Carga Horária: 102,5 horas

SANTANDER – BOOTCAMP 2025 FRONT-END terá carga horária total de 102,5h (Cento e dois vírgula cinco) horas distribuídas da seguinte forma:

- 95h (Noventa e cinco horas) de dedicação assíncrona, entre cursos, desafios de projetos e desafios de código;
- 7,5h (Sete vírgula cinco horas) de mentorias coletivas ao vivo;

Módulos assíncronos

- ***Princípios de Desenvolvimento Web (7h)***

Este módulo é focado em introduzir os participantes ao desenvolvimento FrontEnd, abordando conceitos básicos como HTML, CSS e a estruturação de layouts. Além disso, serão apresentados os princípios fundamentais da comunicação entre o cliente e o servidor, a importância do versionamento de código com Git e GitHub, e práticas para criar um portfólio vencedor. O objetivo é garantir que os alunos adquiram uma base sólida para desenvolver sites dinâmicos e colaborativos, e também para contribuir em projetos open source.

- Introdução a Desenvolvimento Front-end
- Entendendo Comunicação Client x Server
- Versionamento de código com Git e GitHub
- Desafio de projetos: Crie um portfólio vencedor
- Contribuindo em um projeto Open Source no GitHub

- ***Primeiros passos com HTML (15h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão os fundamentos do HTML, incluindo a criação de páginas web, estruturação de layouts, formatação de conteúdo e

uso de mídias. Serão abordados temas como comunicação client x server, formulários, tabelas e HTML semântico. O objetivo é capacitar os alunos a criar suas primeiras páginas web, aplicando boas práticas e criando um layout moderno.

- Entendendo a Comunicação Client x Server
- Introdução ao HTML na Prática
- Trabalhando com Formulários em HTML
- Estruturando seu HTML + Formatações
- Trabalhando com Mídias utilizando HTML
- Criando Tabelas com HTML
- Entendendo HTML Semântico
- Criando sua Primeira Página Web utilizando as Tags HTML
- Recriando o Wikipedia com Layout Moderno

• ***Explorando os fundamentos do CSS (15h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão os fundamentos do CSS, incluindo estilizações básicas, unidades de medida e técnicas de responsividade. O objetivo é capacitar os alunos a criar uma landing page utilizando HTML e CSS, aplicando conceitos essenciais para uma experiência web moderna e responsiva.

- Fundamentos do CSS
- Estilizações básicas com CSS
- Unidades de medida com CSS
- Responsividade com CSS
- Criando sua primeira Landing Page com CSS

• ***Posicionamento de elementos com CSS (13h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão técnicas de posicionamento e exibição de elementos com CSS, utilizando Flexbox e Grid Layouts. Serão realizados desafios de código para aprimorar a lógica computacional e a prática em HTML e CSS, incluindo a clonagem de páginas e a criação de layouts responsivos.

- Posicionamento e Exibição de Elementos com CSS
- Trabalhando com Flexbox no CSS
- Clonando a Página do Youtube com CSS
- Dominando Grid Layouts no CSS
- Desafios de Código: Aperfeiçoe Sua Lógica e Pensamento Computacional
- 2x Desafios de Código básico para exercitar HTML e CSS
- Construindo um Layout Responsivo para o Site do Discord com CSS

• ***Lógica Aplicada com Javascript (11h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão os fundamentos da lógica de programação com JavaScript, explorando algoritmos, fluxogramas e estruturas de controle como variáveis, condicionais, loops e arrays. O objetivo é capacitar os alunos a desenvolver raciocínio lógico, aplicando esses conceitos em desafios de código práticos.

- Entendendo Algoritmos e Fluxogramas
- Estrutura de um Software e seu ambiente de desenvolvimento
- Trabalhando com variáveis
- Criando e manipulando Vetores e Matrizes
- Trabalhando com Estruturas condicionais (if, else if, else)

- Trabalhando com Estruturas de Decisão (estrutura Switch Case)
 - Trabalhando com Estruturas de Repetição (for, while, do-while)
 - 2x Desafios do código básicos de Lógica de Programação com JavaScript
 - Classificador de nível de Herói
- ***Seus Primeiros Passos com JavaScript (14h)***
 Neste módulo, os participantes farão seus primeiros passos em JavaScript, aprendendo sobre funções, objetos, arrays e estruturas de repetição. O curso inclui também a introdução ao JSON, importação e exportação de módulos, além de desafios práticos para construir um portfólio Front-end com HTML, CSS e JavaScript.
 - Primeiros Passos JavaScript
 - Conhecendo Funções JavaScript
 - Criando Objetos e Classes em JavaScript
 - Arrays e Estruturas de Repetição em JavaScript
 - Importação e Exportação com JavaScript
 - Introdução a JSON
 - 2X Desafios de Código Básicos a "intermediários" em JavaScript
 - Construindo seu Portfólio Front-end do Zero com HTML, CSS e JavaScript
 - ***Consumindo APIS com JavaScript (8h)***
 Neste módulo, os participantes aprenderão a integrar JavaScript com APIs, utilizando o protocolo HTTP e a PokeAPI. O objetivo é criar um projeto prático de listagem de Pokémon e construir uma Pokédex interativa, aplicando conceitos de consumo de dados e manipulação de informações com JavaScript.
 - Introdução ao Desenvolvimento Web com JavaScript
 - Criando um projeto com HTML/CSS para Listagem de Pokémon
 - Dominando o Protocolo HTTP e integrando com a PokeAPI
 - Construindo uma Pokédex com JavaScript
 - ***Criando Páginas Web Dinâmicas e Interativas (12h)***
 Neste módulo, os participantes aprenderão a criar páginas web dinâmicas e interativas com JavaScript, explorando variáveis, funções, manipulação de listas, assíncronismo e orientação a protótipos. O curso inclui a criação de um jogo de cartas do Yu-Gi-Oh! e a publicação de um portfólio profissional no GitHub Pages.
 - Aprendendo Variáveis, Escopo e Tipo de dados no JavaScript
 - Orientação a Protótipo com JavaScript
 - Funções e Manipulação de Listas com JavaScript
 - Promises e Assincronismo com JavaScript
 - Criando um Jogo de Cartas do Yu-Gi-Oh! com JavaScript e CSS
 - Publicando seu Portfólio Profissional no Github Pages
 - 2x Desafios de Código Básicos a "Intermediários" em JavaScript
 - Construindo uma Pokédex com JavaScript
 - Avalie este Bootcamp – 2025

Mentorias síncronas

- 05/05/2025 - 19h – Evento de abertura do programa Santander(1h)

- 11/06/2025 - 19h –Papo de RH Santander: Como Destacar Suas Habilidades e Atrair Recrutadores (1h)
- 24/06/2025 - 19h – Como Integrar backend e frontend na prática (1,5h)
- 01/07/2025 - 16h – Primeiros passos com SQL e modelagem de banco de dados (1,5h)
- 08/07/2025 - 16h – Introdução a Metodologias Ágeis (1h)
- 15/07/2025 - 16h – Ferramentas de Copiloto com IA: Guia para Escrever Códigos de Maneira Eficiente (1,5)

**Conteúdo Programático do SANTANDER - BOOTCAMP 2025 JAVA,
Carga Horária: 78,5 horas**

SANTANDER – BOOTCAMP 2025 JAVA terá carga horária total de 78,5h (Setenta e oito vírgula cinco horas) distribuídas da seguinte forma:

- 71h (Setenta e uma horas) de dedicação assíncrona, entre cursos, desafios de projetos e desafios de código;

- 7,5h (Sete vírgula cinco horas) de mentorias coletivas ao vivo;

Módulos assíncronos

- ***Princípios de Desenvolvimento De Aplicações Java (7h)***

Neste módulo, os participantes serão introduzidos à plataforma Java, explorando o ambiente de desenvolvimento e as melhores práticas para versionamento de código com Git e GitHub. O curso inclui a criação de um portfólio vencedor e a contribuição em projetos open source, preparando os alunos para desenvolver aplicações Java e colaborar de forma eficiente.

- Introdução a experiência Santander
- Introdução à Plataforma Java
- Ambiente de Desenvolvimento Java
- Versionamento de Código com Git e GitHub
- Desafios de Projetos: Crie Um Portfólio Vencedor
- Contribuindo em um Projeto Open Source no GitHub

- ***Sintaxe Básica de Java (12h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão a sintaxe básica de Java, incluindo a criação de uma conta bancária simulada no terminal, estruturas condicionais e de repetição, além de práticas de tratamento de exceções e debugging.

- Aprendendo a Sintaxe Java
- Introdução à Plataforma Java
- Simulando Uma Conta Bancária Através do Terminal/Console
- Introdução e Estruturas Condicionais com Java
- Estruturas de Repetição em Java
- Java e Tratamento de Exceções
- Debugging Java
- Criando Um Pequeno Sistema Para Validação de Processo Seletivo
- 2x Desafios de código para avaliar lógica em Java

- ***Programação Orientada a Objetos (11h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão os fundamentos da Programação Orientada a Objetos em Java, explorando os pilares como abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, interfaces e lambda. O curso inclui também a modelagem de classes com UML e desafios para avaliar a lógica em Java.

- Fundamentos da Programação Orientada a Objetos com Java
- Pilares da Programação Orientada a Objetos em Java
- Arte da Abstração com Classes e Encapsulamento
- Herança e Polimorfismo em Java
- Dominando Interfaces e Lambda em Java
- Orientação a Objetos e UML: Diagramação de Classes do iPhone
- 2x Desafios de código para avaliar lógica em Java

- ***Coleções e Stream em Java (11h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão sobre as coleções em Java e como utilizar a Stream API para otimizar e manipular dados de forma eficiente. O curso inclui a criação de um banco digital e um jogo de Sudoku, além de desafios práticos para avaliar a lógica em Java.

- Conhecendo Collections Java
- Ganhando Produtividade com Stream API
- Criando um Banco Digital com Java e Orientação a Objetos

- Criando um Jogo do Sudoku
 - 2x Desafios de código para avaliar lógica em Java
- ***Desenvolvimento de APIs (12h)***
 Neste módulo, os participantes aprenderão a criar e documentar uma API REST utilizando o Spring Boot e Swagger, além de adicionar segurança com Spring Security. O curso inclui a aplicação de padrões de projeto, publicação da API na nuvem e desafios para avaliar a lógica em Java.
 - Imersão no Spring Framework com Spring Boot
 - Criando uma API REST Documentada com Spring Web e Swagger
 - Adicionando Segurança a uma API REST com Spring Security
 - Explorando Padrões de Projetos na Prática com Java
 - Publicando Sua API REST na Nuvem Usando Spring Boot 3, Java 17 e Railway
 - 2x Desafios de código para avaliar lógica em Java
- ***Boas Práticas de Desenvolvimento de Software (6h)***
 Neste módulo, os participantes aprenderão boas práticas de desenvolvimento de software, abordando Clean Code, Design Patterns, e os princípios SOLID em Java. O curso também inclui a prática de testes unitários com JUnit para garantir a qualidade do código.
 - Introdução a Clean Code
 - Trabalhando com Design Patterns em Java
 - SOLID e Clean Code em Java
 - Testes Unitários com Junit
- ***Integração Java com Banco de Dados (12h)***
 Neste módulo, os participantes aprenderão a integrar Java com bancos de dados relacionais (SQL) e NoSQL (MongoDB), utilizando JDBC para persistência de dados. O curso inclui a criação de um aplicativo de board de tarefas para aplicar esses conceitos na prática.
 - Introdução Banco de Dados
 - Introdução a Banco de Dados Relacionais (SQL)
 - Introdução ao MongoDB e Bancos de Dados NoSQL
 - Explorando a Persistência de Dados com JDBC
 - Criando um app de Board de tarefas
- ***Desenvolvimento Orientado a Testes com Java (7h)***
 Neste módulo, os participantes aprenderão a gerenciar dependências e builds com Maven, além de desenvolver testes de software utilizando JUnit e Mockito. O curso inclui desafios de código para aprimorar a lógica em Java e aplicar testes unitários na prática.
 - Gerenciamento de Dependências e Build em Java com Maven
 - Introdução a Testes de Software
 - Testes Unitários Com Junit
 - Desenvolvendo Testes Utilizando Mockito
 - 2x Desafios de código para avaliar lógica em Java

Mentorias síncronas

- 05/05/2025 - 19h – Evento de abertura do programa Santander(1h)

- 11/06/2025 - 19h –Papo de RH Santander: Como Destacar Suas Habilidades e Atrair Recrutadores (1h)
- 24/06/2025 - 19h – Como Integrar backend e frontend na prática (1,5h)
- 01/07/2025 - 16h – Primeiros passos com SQL e modelagem de banco de dados (1,5h)
- 08/07/2025 - 16h – Introdução a Metodologias Ágeis (1h)
- 15/07/2025 - 16h – Ferramentas de Copiloto com IA: Guia para Escrever Códigos de Maneira Eficiente (1,5)

**Conteúdo Programático do SANTANDER - BOOTCAMP 2025 PYTHON,
Carga Horária: 68,5 horas**

SANTANDER – BOOTCAMP 2025 PYTHON terá carga horária total de 68,5h (Sessenta e oito vírgula cinco horas) distribuídas da seguinte forma:

- 61h (Setenta e uma horas) de dedicação assíncrona, entre cursos, desafios de projetos e desafios de código;
- 7,5h (Sete vírgula cinco horas) de mentorias coletivas ao vivo;

- ***Princípios de Desenvolvimento De Aplicações Python (8h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão os fundamentos de Python, desde os primeiros passos na linguagem até o versionamento de código com Git e GitHub. O curso inclui desafios de projetos práticos e a criação de um portfólio vencedor, além de contribuições em projetos open source.

- Introdução a experiência Santander
- Ambiente de Desenvolvimento e Primeiros Passos com Python
- Conhecendo a Linguagem de Programação Python
- Versionamento de Código com Git e GitHub
- Desafios de Projetos: Crie Um Portfólio Vencedor
- Contribuindo em um Projeto Open Source no GitHub

- ***Operadores e Manipulação de String com Python (10h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão sobre operadores, estruturas condicionais e de repetição em Python, além de manipular strings e aplicar esses conceitos na criação de um sistema bancário. O curso inclui desafios práticos para consolidar o aprendizado.

- Tipos de Operadores com Python
- Estruturas Condicionais e de Repetição em Python
- Manipulando Strings com Python
- Criando um Sistema Bancário com Python
- 2x Desafios de Código Básicos Python explorando as temáticas deste módulo.

- ***Estruturas de Dados e Listas com Python (7h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão a trabalhar com listas, tuplas, conjuntos e dicionários em Python, aplicando esses conceitos em desafios práticos para fortalecer o entendimento das estruturas de dados.

- Trabalhando com Listas em Python
- Conhecendo Tuplas em Python
- Explorando Conjuntos em Python

- Aprendendo a Utilizar Dicionários em Python
 - 2x Desafios de Código Básicos Python explorando as temáticas deste módulo.
- ***Trabalhando Com Funções em Python (5h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão a dominar funções em Python, otimizando sistemas como o bancário e aplicando o conhecimento em desafios práticos para reforçar o aprendizado.

 - Dominando Funções Python
 - Otimizando o Sistema Bancário com Funções Python
 - 2x Desafios de Código Básicos Python explorando as temáticas deste módulo.
- ***Orientação a Objetos e Boas Práticas em Python (9h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão os conceitos de Programação Orientada a Objetos (POO) com Python, incluindo herança, encapsulamento, polimorfismo e classes abstratas. O curso inclui a modelagem de um sistema bancário e desafios intermediários para consolidar o aprendizado de boas práticas em POO.

 - Introdução à Programação Orientada a Objetos (POO) com Python
 - Aprendendo o Conceito de Herança com Python
 - Aplicando Encapsulamento em Python
 - Conhecendo Polimorfismo em Python
 - Interfaces e Classes Abstratas com Python
 - Modelando o Sistema Bancário em POO com Python
 - 2x Desafios de Código Intermediários Python explorando as temáticas deste módulo.
- ***Trabalhando com Pacotes Python (8h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão a trabalhar com decoradores, iteradores, geradores, manipulação de data e hora, e gerenciamento de pacotes em Python, aplicando boas práticas e convenções. O curso inclui desafios intermediários para reforçar o aprendizado.

 - Decoradores, Iteradores e Geradores em Python
 - Lidando com Data, Hora e Fuso Horário no Python
 - Manipulando Arquivos em Python
 - Gerenciamento de Pacotes, Convenções e Boas Práticas Python
 - 3x Desafios de Código Intermediários Python explorando as temáticas deste módulo.
- ***Integração Python com Banco de Dados (9h)***

Neste módulo, os participantes aprenderão a trabalhar com decoradores, iteradores, geradores, manipulação de data e hora, e gerenciamento de pacotes em Python, aplicando boas práticas e convenções. O curso inclui desafios intermediários para reforçar o aprendizado.

 - Decoradores, Iteradores e Geradores em Python
 - Lidando com Data, Hora e Fuso Horário no Python
 - Manipulando Arquivos em Python
 - Gerenciamento de Pacotes, Convenções e Boas Práticas Python
 - 3x Desafios de Código Intermediários Python explorando as temáticas

deste módulo

- ***Desenvolvimento Orientado a Testes com Python (5h)***

O módulo aborda o Desenvolvimento Orientado a Testes (TDD) com Python, utilizando FastAPI e Docker para a criação de APIs. Os participantes aprenderão a aplicar boas práticas em Python, como o uso de decoradores, iteradores, geradores e manipulação de data e hora, além do gerenciamento de pacotes. O foco será na criação de APIs com FastAPI através de TDD, com desafios intermediários para consolidar o aprendizado.

- Introdução ao Desenvolvimento Web com Python
- Desenvolvendo sua Primeira API com FastAPI, Python e Docker
- Criando Uma API Com FastAPI Utilizando TDD

Mentorias síncronas

- 05/05/2025 - 19h – Evento de abertura do programa Santander(1h)
- 11/06/2025 - 19h –Papo de RH Santander: Como Destacar Suas Habilidades e Atrair Recrutadores (1h)
- 24/06/2025 - 19h – Como Integrar backend e frontend na prática (1,5h)
- 01/07/2025 - 16h – Primeiros passos com SQL e modelagem de banco de dados (1,5h)
- 08/07/2025 - 16h – Introdução a Metodologias Ágeis (1h)
- 15/07/2025 - 16h – Ferramentas de Copiloto com IA: Guia para Escrever Códigos de Maneira Eficiente (1,5)